



Objetivo do Fundo:

O XP Industrial busca oferecer rentabilidade aos seus cotistas através da distribuição da renda gerada com a exploração imobiliária de galpões industriais detidos pelo Fundo.

Informações Gerais:

Início do Fundo
Julho de 2018

CNPJ
28.516.325/0001-40

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação
FII de Renda Gestão Ativa – Logístico

Código B3
XPIN11

Código ISIN
BRXPINCTF004

Gestor
XP Vista Asset Management Ltda.

Administrador
Vórtx DTVM Ltda.

Taxa de Administração
De 0,75%-0,60% a.a., em regra de cascata, sobre o valor de mercado do Fundo, conforme previsto no regulamento.

Patrimônio Líquido
R\$ 730.767.593,24

Número de Cotistas
52.090

Tributação:
Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

Comentário do Gestor

A distribuição de R\$ 0,64 por cota foi comunicada no dia 16/07/2021 aos detentores da cota com *ticker* XPIN11, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 7,6% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês (R\$ 100,57/cota). Os rendimentos declarados foram programados para pagamento em 23/07/2021.

O resultado de R\$ 0,71 por cota para o mês de junho de 2021 decorreu, em linhas gerais, do recebimento de todos os valores de locação devidos ao Fundo de acordo com os contratos vigentes, sendo certo que 4 locatários adiantaram no mês de junho a locação que seria devida no mês de julho.

No mercado secundário, o volume de negociação da cota com o *ticker* XPIN11 foi de R\$ 30,1 milhões (média diária de R\$ 1,4 milhão), que representou um acréscimo de 18% em relação à média diária do mês anterior.

No dia 12/07/2021, o Fundo publicou Fato Relevante sobre algumas alterações da oferta da 5ª emissão de cotas em andamento, dentre as quais destacamos a redução do volume inicial de emissão, que saiu de R\$ 150.000.010,93 (1.534.841 cotas) para R\$ 70.000.089,80 (716.260 cotas), sem prejuízo da possibilidade de colocação de montante adicional, a ser realizada nos termos da instrução CVM nº 476. Demais informações estão descritas na página 6 e disponíveis na CVM.

Conforme Fato Relevante publicado em 02/07/2021, o Fundo adquiriu um imóvel no qual será edificado galpão logístico com área construída total estimada de 13.991,31 m² (vide página 7 do relatório e na CVM).

Em relação às movimentações de locatários ocorridas desde o último relatório, destacamos: (i) expansão de 3.712 m², em julho de 2021, da área alugada pela Polishop no condomínio Jundiá I, passando de 13.024 m² para 16.736 m²; e (ii) redução de 3.712 m², em junho de 2021, da área alugada pela Compalead no condomínio Jundiá I, passando de 13.012 m² para 9.300 m², em razão de uma reestruturação operacional da companhia.

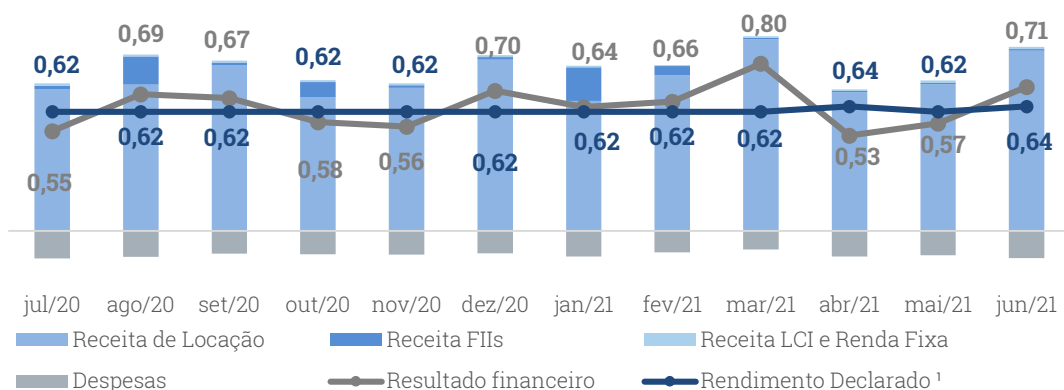
Distribuição de Rendimentos

A distribuição no semestre deve ser superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, de forma a evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93).

Fluxo Financeiro	jun-21	2021	12 meses
Receitas¹	5.525.304	30.078.262	59.138.800
Receita de Locação	5.414.725	28.317.712	55.390.639
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receitas FII	44.821	1.440.993	3.083.919
Receita LCI e Renda Fixa	65.758	319.557	664.242
Despesas²	-820.063	-4.288.061	-8.667.444
Despesas Imobiliárias	0	0	0
Despesas Operacionais	-820.063	-4.288.061	-8.667.444
Fundo de Reserva	0	0	0
Resultado Líquido	4.705.241	25.790.201	50.471.356
Rendimento Distribuído	4.215.404	24.765.496	49.267.529
Resultado por Cota	0,71	3,92	7,66
Rendimento por Cota³	0,64	3,76	7,48
Saldo Acum. YTD p/ Distribuição⁴		0,32	

¹Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de alugueis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos, ganhos e perdas de capital de fundos imobiliários investidos. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis. ²Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B3, Imposto de Renda sobre ganho de capital, entre outros. Fundo de Reserva: reserva para um evento incerto no futuro. Rendimento declarado no 5º dia útil anterior à data de distribuição de rendimento. ³Rendimento por cota: rendimento distribuído no mês data-base do relatório. ⁴Vide regulamento do fundo, artigo 63, para entendimento do tratamento do resultado não distribuído. Fonte: XP Asset.

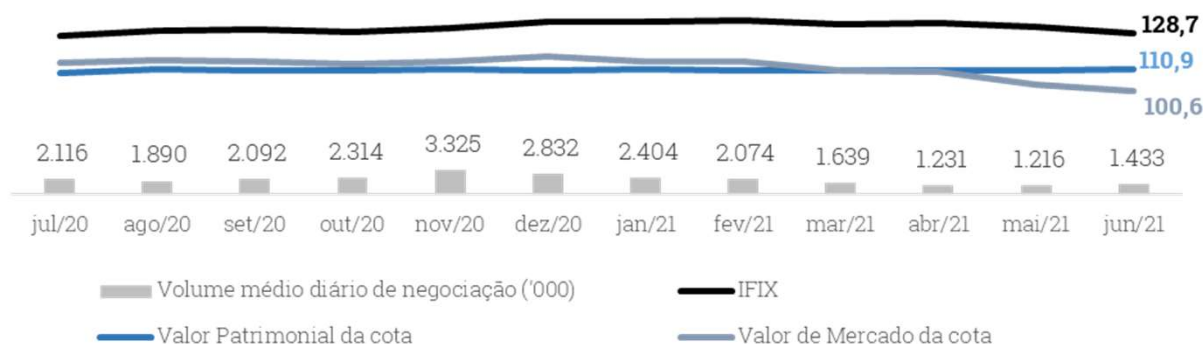
Resultado Financeiro e Distribuição por Cota



¹ Rendimento Declarado: rendimento a ser pago até o dia 25 do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo

Fontes: Vórtex e XP Asset Management

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação (R\$'000)



Fontes: B3 / Bloomberg.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPIN11. Ocorreram 278.203 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 30,1 milhões.

A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 1,4 milhão e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 100,6 por cota.

XPIN FII	jun-21	2021	12M
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado	30.088.429	203.353.836	510.185.772
Número de Negócios	278.203	1.790.140	4.442.485
Giro (% total de cotas)¹	4,4%	27,9%	68,4%
Valor de mercado			662.411.144
Quantidade de cotas			6.586.568

Fontes: B3 / Bloomberg.

¹ Cálculo realizado considerando a média móvel no período.

Rentabilidade

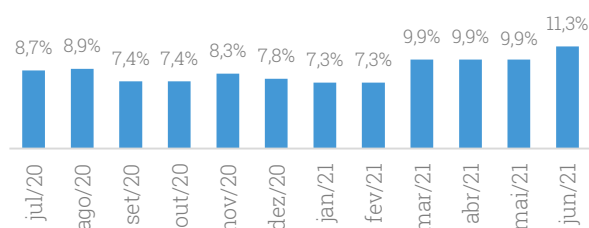
O ganho de capital bruto é calculado com base na variação do valor de mercado da cota no período para efeito de desinvestimento, não sendo considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital. A distribuição bruta é calculada com base no fluxo de caixa dos rendimentos mensais recebidos em relação ao valor de mercado da cota no mesmo período.

O retorno total bruto corresponde ao somatório da distribuição bruta e do ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda ou tributação. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

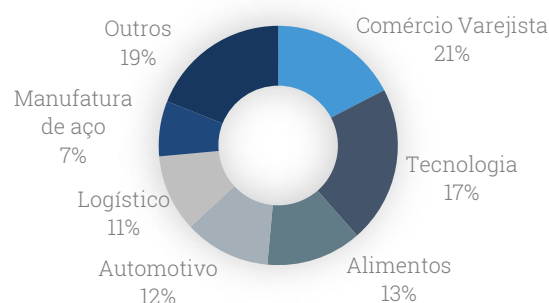
XP Industrial FII	jun-21	2021	12M
Valor Patrimonial da Cota	110,95	110,99	110,50
Valor Mercado da Cota	100,57	116,03	115,62
Resultado de capital bruto	-3,31%	-14,63%	-13,97%
Distribuição bruta	0,60%	3,17%	6,36%
Retorno Total Bruto	-2,71%	-11,45%	-7,60%
IFIX	-2,17%	-4,01%	-1,82%
Retorno vs IFIX	-0,55%	-7,44%	-5,79%

Portfólio

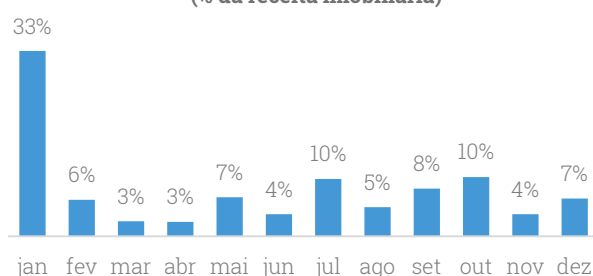
Evolução da Vacância Física (% da área construída)



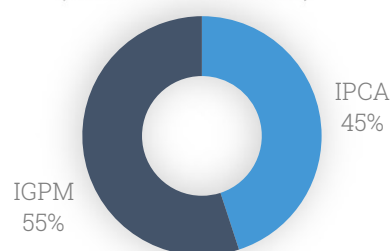
Sector de atuação dos locatários (% da receita imobiliária)



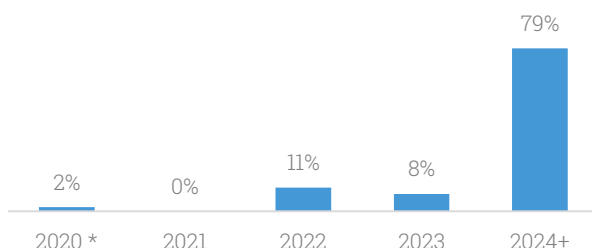
Mês de Reajuste dos Contratos (% da receita imobiliária)



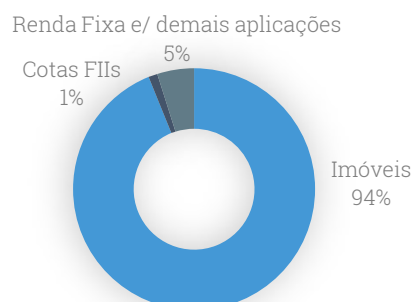
Índice de Reajuste dos Contratos (% da receita imobiliária)



Vencimento dos contratos (% da receita imobiliária)



Investimento por Classe de Ativo (% dos ativos)



* Locatário segue com a ocupação normalmente.

Ativos Imobiliários – Detalhamento dos Contratos

Locatário	Estado	Cidade	Área Construída	Sector de Atuação do Locatário	Tipo de contrato	Mês de Correção monetária	Indexador	Vencimento contrato	% ABL
APS	SP	Atibaia / Jarinú	2.693 m²	Aeronautica	Típico	Abril	IPCA	31/mar/25	1,1%
Braker / SMP	SP	Atibaia / Jarinú	1.040 m²	Farma	Típico	Março	IPCA	28/fev/26	0,4%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	3.109 m²	Automotivo	Típico	Setembro	IPCA	31/dez/22	1,2%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	4.015 m²	Automotivo	Típico	Outubro	IPCA	31/dez/22	1,6%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	4.723 m²	Automotivo	Típico	Outubro	IPCA	31/dez/29	1,8%
Intercos	SP	Atibaia / Jarinú	6.232 m²	Farma	Típico	Junho	IPCA	31/mar/23	2,4%
Litens	SP	Atibaia / Jarinú	3.115 m²	Automotivo	Típico	Novembro	IPCA	01/fev/22	1,2%
Litens	SP	Atibaia / Jarinú	1.194 m²	Automotivo	Típico	Dezembro	IPCA	30/nov/22	0,5%
Norma	SP	Atibaia / Jarinú	5.845 m²	Automotivo	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	31/out/23	2,3%
Rema TIP TOP	SP	Atibaia / Jarinú	2.085 m²	Mineração	Típico	Dezembro	IPCA	06/dez/30	0,8%
SMP	SP	Atibaia / Jarinú	2.666 m²	Automotivo	Típico	Abril	IPCA	30/mar/22	1,0%
THC	SP	Atibaia / Jarinú	5.761 m²	Tecnologia	Típico	Janeiro	IGP-M / FGV	31/dez/22	2,3%
Viskase	SP	Atibaia / Jarinú	2.693 m²	Alimentos	Típico	Agosto	IPCA	31/jul/22	1,1%
Vacância	SP	Atibaia / Jarinú	14.042 m²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5,5%
Subtotal Barão de Mauá			59.212 m²						23,2%
Althaia ¹	SP	Atibaia / Jarinú	1.814 m²	Farma	Típico	Março	IPCA	28/fev/31	0,7%
Althaia ¹	SP	Atibaia / Jarinú	2.760 m²	Farma	Típico	Março	IPCA	28/fev/31	1,1%
Althaia ¹	SP	Atibaia / Jarinú	2.627 m²	Farma	Típico	Dezembro	IPCA	28/fev/31	1,0%
Constanta	SP	Atibaia / Jarinú	4.098 m²	Tecnologia	Típico	Junho	IPCA	30/mar/28	1,6%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	6.400 m²	Tecnologia	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	30/jun/32	2,5%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	2.875 m²	Tecnologia	Típico	Novembro	IPCA	31/out/27	1,1%
SPLack ³	SP	Atibaia / Jarinú	3.574 m²	Embalagens	Típico	Janeiro	IPCA	30/jun/20	1,4%
Vacância	SP	Atibaia / Jarinú	4.650 m²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1,8%
Subtotal CEA			28.797 m²						11,3%
Natural One Albatroz ²	SP	Atibaia / Jarinú	17.254 m²	Alimentos	Atípico	Julho	IPCA	31/jul/28	6,8%
SBF (Centaurus)	SP	Atibaia / Jarinú	34.508 m²	Comércio Varejista	Típico	Janeiro	IGP-M / FGV	31/dez/27	13,5%
Mcassab	SP	Atibaia / Jarinú	12.743 m²	Com. e Distrib. de Alimentos	Típico	Dezembro	IPCA	01/dez/39	5,0%
Subtotal Gaia			64.504 m²						25,3%
AGP (Acer)	SP	Jundiaí	1.710 m²	Tecnologia	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	30/set/24	0,7%
Compalead	SP	Jundiaí	9.300 m²	Tecnologia	Típico	Julho	IGP-M / FGV	01/jul/24	3,6%
Correios	SP	Jundiaí	1.715 m²	Logístico	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	31/ago/23	0,7%
MAF	SP	Jundiaí	3.326 m²	Logístico	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	31/jul/23	1,3%
MD Serviços	SP	Jundiaí	2.297 m²	Logístico	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	30/jul/23	0,9%
NTLOG	SP	Jundiaí	1.715 m²	Logístico	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	31/ago/23	0,7%
Polimport (Polishop)	SP	Jundiaí	13.024 m²	Logístico	Típico	Fevereiro	IGP-M / FGV	31/mar/24	5,1%
Sinal Verde	SP	Jundiaí	1.148 m²	Automotivo	Típico	Maio	IPCA	30/abr/22	0,4%
Sinal Verde	SP	Jundiaí	1.109 m²	Automotivo	Típico	Dezembro	IGP-M / FGV	30/nov/25	0,4%
Vacância	SP	Jundiaí	10.281 m²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	4,0%
Subtotal Jundiaí I			45.626 m²						17,9%
Brasilata	SP	Jundiaí	28.026 m²	Manufatura de aço	Típico	Maio	IPCA	30/abr/35	11,0%
Razão (Kisabor)	SP	Jundiaí	15.406 m²	Alimentos	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	14/out/25	6,0%
Subtotal Jundiaí II			43.432 m²						17,0%
Acqualimp ²	MG	Extrema	13.882 m²	Peças Plásticas	Atípico	Janeiro	IPCA	26/jan/31	5,4%
Subtotal Pires II			13.882 m²						5,4%
Total			255.452 m²						100,0%

¹ Nos primeiros 48 meses contados de março de 2021, a multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação entre (a) os meses remanescentes até o 48º mês e (b) o aluguel vigente à época da rescisão.

² A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão.

³ Contrato vigente, sem alteração na ocupação, e por prazo indeterminado.

Ativos Imobiliários Performados – Fotos e Endereços

A XP Asset Management é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment. Dessa forma, busca refletir em suas ações e na gestão do portfólio as melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG). Os ativos, em linhas gerais, seguem importantes práticas, tais como: reuso de água, coleta seletiva, estação própria de tratamento de esgoto, isolamento térmico e acústico, ventilação e iluminação natural e de LED. A gestora está comprometida em estudar e implementar, em conjunto com a BBP, outras medidas que sejam viáveis e tragam impactos positivos de ESG.



Barão de Mauá
Atibaia / Jarinú, SP
Rod Dom Pedro I, km 87,5, Ponte Alta
Área Construída: 59.212 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 9,6-10,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 5



CEA
Atibaia / Jarinú, SP
Av. Tégula, 888, Ponte Alta
Área Construída: 28.797 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 8,5-8,8
Capacidade do Piso (ton/m²): 5



Gaia
Atibaia / Jarinú, SP
Estrada Municipal Alberto Tofanin, km 5,5, Bairro do Pinhal
Área Construída: 64.504 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 12,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 6



Jundiá I
Jundiá, SP
Rua Kanebo, 175, bairro Distrito Federal
Área Construída: 45.626 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 10,0-10,5
Capacidade do Piso (ton/m²): 3



Jundiá II
Jundiá, SP
Rodovia Anhanguera, km 61 - Bairro castanho
Área Construída: 43.432 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 7,4-10,7
Capacidade do Piso (ton/m²): 5



Extrema I
Extrema, MG
Estrada Municipal Antonio Agostinho Barbosa
Área Construída: 13.882 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 9,0-10,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 6

Perguntas e respostas (01/02)

Fato Relevante – Aprovação da 5ª emissão de cotas

No dia 12/07/2021, o Fundo publicou Fato Relevante sobre algumas alterações da 5ª emissão de cotas, mediante Ato do Administrador, conforme abaixo:

(i) Retificar a deliberação constante do item 1 do ato do Administrador realizado em 18 de junho de 2021 ("Ato do Administrador da Oferta") e os itens "Montante da Quinta Emissão", "Quantidade de Cotas", Taxa de Distribuição Primária; "Distribuição Parcial e Montante Mínimo da Quinta Emissão" e "Cotas Adicionais", bem como as definições de "Fator de Proporção" e "Data de Início do Direito de Preferência" constantes do Anexo I ao Ato do Administrador da Oferta, relacionados à 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo; e

(ii) - Ratificar as demais deliberações do Ato do Administrador da Oferta e consolidar as demais condições da Oferta Restrita.

O montante da Oferta Restrita é de, inicialmente, R\$ 70.000.089,80 (setenta milhões e oitenta e nove reais e oitenta centavos) ("Montante inicial"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, podendo tal montante ser reduzido em razão da Distribuição Parcial ou aumentando em razão da distribuição das Cotas Adicionais. Serão emitidas, inicialmente, 716.260 (setecentas e dezesseis mil, duzentas e sessenta) Cotas da Quinta Emissão, pelo preço de R\$ 97,73 (noventa e sete reais e setenta e três centavos) por Cota da Quinta Emissão, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, com base no valor de mercado das cotas do Fundo, considerando a média aritmética do preço de fechamento das cotas do Fundo dos últimos 30 (trinta) pregões contados a partir do dia útil anterior ao Ato do Administrador da Oferta (qual seja, 18 de junho de 2021), informado pela B3, contemplando um desconto de 8% (oito por cento), nos termos do artigo 42 ou Regulamento ("Preço de Emissão").

Segue abaixo o cronograma indicativo da oferta restrita:

#	Evento	Data
1.	Realização do Ato do Administrador da Oferta Divulgação do Fato Relevante da Oferta	18.06.2021
2.	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	23.06.2021
3.	Realização do Novo Ato do Administrador Divulgação deste Fato Relevante	12.07.2021
4.	Início do Período do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	20.07.2021
5.	Encerramento do Período do Direito de Preferência na B3	30.07.2021
6.	Encerramento do Período do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	02.08.2021
7.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	03.08.2021
8.	Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	04.08.2021
9.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	09.08.2021
10.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	10.08.2021
11.	Data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	16.08.2021
12.	Divulgação do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	17.08.2021

Todas as demais informações podem ser acessadas no site do Fundo (www.xpasset.com.br/xpin) e na CVM.

Perguntas e respostas (02/02)

Fato Relevante – Aquisição de Imóvel

No dia 02/07/2021, o fundo publicou Fato Relevante para comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral, que celebrou o Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretratável de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel e Outras Avenças, conforme aditado ("Documentos da Transação") com MV INCORPORAÇÃO & ESTRUTURA IMOBILIÁRIA LTDA., empresa limitada, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Ponte Alta, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12.952-820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.156.629/0001-69 ("Vendedora"), por meio do qual adquiriu a fração ideal de 50,02581% do imóvel objeto da matrícula nº 11.610 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, situado no Bairro do Pires, Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Estrada Municipal Antonio Agostinho Barbosa, nº 1300, Gleba "B", no qual será edificado galpão logístico com área construída total estimada de 13.991,31m² (treze mil, novecentos e noventa e um vírgula trinta e um metros quadrados) ("Imóvel").

O preço total de aquisição do Imóvel será de R\$40.492.517,65 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) ("Preço"), com pagamento a ser realizado a prazo. Nesta data, houve o pagamento de parte do Preço no valor de R\$5.316.859,27 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), sendo que o restante do pagamento do Preço será realizado conforme disposto nos Documentos da Transação9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 5/2014.

Além disso, nos Documentos da Transação, foi pactuado entre as Partes que a Vendedora realizará o pagamento em periodicidade mensal de Prêmio de Locação (conforme definido abaixo) em favor do Fundo. O Prêmio de Locação será devido no período entre a data de assinatura do Compromisso e o mês subsequente à data de entrega das obras (prevista para o 3º trimestre de 2022) e será calculado conforme fórmula abaixo ("Prêmio de Locação"), observado o cronograma de tranches acordado nos Documentos da Transação.

Prêmio de Locação = Tranche 1 x 8,50% ÷ 12, onde:
Tranche 1 = R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

O Prêmio de Locação será atualizado monetariamente e em periodicidade anual pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir da presente data.

A Transação atende integralmente à Política de Investimento constante do Regulamento do Fundo e reforça a estratégia de comprar imóveis de vocação logística e industrial em localizações relevantes e com especificações técnicas de qualidade.

Todas as demais informações podem ser conferidas no site da CVM e no site do Fundo (www.xpasset.com.br/xpin).

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV").

A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITALIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. S UPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM ; Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br.



Para maiores informações sobre o Fundo, envie e-mail para o nosso RI:
ri@xpasset.com.br

www.xpasset.com.br/xpin

Canal do Investidor: ri@xpasset.com.br